



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
09 de julho de 2013

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.759 DE 09 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.681 de 09 de julho de 2013.

DECRETA

Art.1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037- Manutenção do Centro Municipal e Sec. De Saúde

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária:

05 – Sec de Saúde e Assistência Social

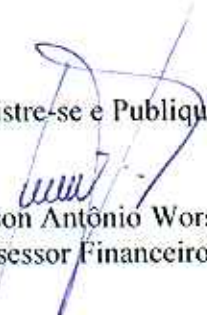
04.10.301.0014.2.037- Manutenção do Centro Municipal e Sec. De Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Cont. por tempo determinado.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

